

PROJETO DE LEI CM N°095-04/2016

Denomina de Rua Olidida Schneider
a Rua C no Bairro São Bento
e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Olidida Schneider a Rua C localizada no Bairro São Bento, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 28 de Outubro de 2.016.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Olidida Schneider filha de Frederico Kappes e Adolfinia Kronbauer, foi casada com Aloysio Arlindo Schneider, faleceu no dia 07 de Outubro de 2.011, aos 78 anos de idade.

A Sra. Olidida foi um pessoa muito presente na comunidade de São Bento, fez parte de diretorias das entidades locais, tendo sido por duas vezes a Presidente do Clube de Mães.

Esposa de Aloysio Arlindo Schneider, sempre foi moradora do Bairro São Bento em Lajeado, faleceu no dia 07 de Outubro de 2.011, no Hospital Bruno Born na cidade de Lajeado, sendo a causa Morte Súbita; Insuficiência Cardíaca. Olidida está enterrada no Cemitério Católica do Bairro São Bento.

CIRIO ARNALDO SCHNEIDER
Vereador